



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 01/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os Secretários e demais Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e gratificações, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município pertinentes à espécie e,

CONSIDERANDO, que a partir de 01 de janeiro de 2021 inicia-se uma nova gestão para o quadriênio 2021/2024, e que necessariamente o gestor deverá adotar novas medidas de reorganização e formação da equipe de governo;

CONSIDERANDO, Por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADOS todos os Secretários e demais servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do município de São Luís do Piauí-PI;

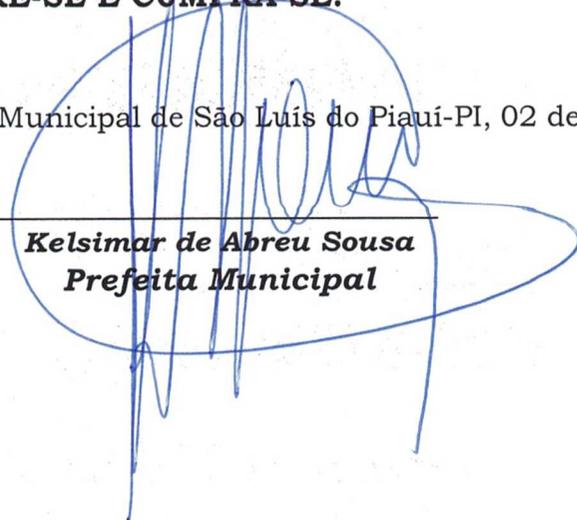
Art. 2º - Fica igualmente rescindidos quaisquer Contratos de Trabalho ou de Prestação de Serviços individual celebrados com o município de São Luís do Piauí-PI, durante a gestão 2017/2020;

Art. 3º - Neste ato, ficam excluídos também, todas as gratificações concedidas a servidores, sem a expressa previsão legal;

Art.4º- Este Decreto em vigor na Data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2021.


Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal